



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 304/2025

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo a relação da quantidade de pontos de táxi existentes no município de Sorriso/MT e dos seus respectivos proprietários.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 2.861/2018 instituiu a Agência Reguladora – AGER, atribuindo-lhe a competência de fiscalizar, controlar e regular os serviços públicos delegados pelo Município, incluindo o transporte individual remunerado de passageiros por táxi;

Considerando que a organização, distribuição e regularização dos pontos de táxi são essenciais para garantir segurança, legalidade, mobilidade e prestação adequada do serviço à população;

Considerando que informações claras sobre os pontos de táxi existentes e sobre os profissionais que detêm a titularidade de cada ponto são fundamentais para o exercício do papel fiscalizador desta Casa de Leis;

Considerando que a categoria profissional tem apresentado demandas relativas à regularização, distribuição e suposta criação irregular de pontos de táxi no Município de Sorriso, o que reforça a necessidade de acesso às informações oficiais;

Considerando, por fim, que a transparência na gestão do transporte público e individual remunerado contribui para a organização do setor, para a valorização dos profissionais regularmente cadastrados e para a adoção de políticas públicas adequadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB